



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Zeladores para exercerem suas atividades no
Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGI – M.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 26, inciso VII, §2º da Lei Complementar nº 063/2017 – Código Tributário Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 024/2008;

Considerando que a atividade a ser desempenhada está ligada ao Videomonitoramento do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, através do Sistema Integrado;

Considerando que os zeladores designados possuem ampla vivência e conhecimento para a atividade a ser desempenhada;

Considerando a importância do Sistema de Videomonitoramento 24 horas diárias, sete dias por semana, na prevenção do crime e à violência, controle do tráfego, zelo urbanístico, vigilância ambiental, fiscalização das demais posturas municipais;

Considerando que os servidores mencionados neste Decreto realizaram o treinamento no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, estando aptos a desempenharem suas atividades no GGI – M;

Considerando a solicitação encaminhada através do Memorando nº 1.971/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para exercerem suas funções no Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGI – M:

I – Eloé Santos Machado Filho – Mat. 10128;

II - Emerson dos Santos Lisboa – Mat. 10126;

III – Carlos Eli Rodrigues Ramos – Mat. 5972.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 27 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração